



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº 62/2021

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

**SÚMULA:** Institui no calendário do Município de Apucarana a Campanha AGOSTO CINZA – mês de prevenção e combate a incêndios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

**Art. 1º** - Fica instituída no calendário do Município de Apucarana a campanha AGOSTO CINZA, mês de prevenção e combate a incêndios, a ser realizada anualmente no referido mês.

**Art. 2º** - Todo mês de agosto serão realizadas palestras nas escolas da cidade de Apucarana sobre como proceder em caso de incêndios, a serem ministradas por profissionais da área e/ou Corpo de Bombeiros, bem como esclarecer o funcionamento da Norma Regulamentadora nº 23 – NR 23, que dispõe sobre a proteção contra incêndios.

**Art. 3º** - Anualmente, na primeira sessão ordinária do mês de agosto, deverá ocorrer na Câmara Municipal de Apucarana a suspensão dos trabalhos por 30 (trinta) minutos para que um profissional da área e/ou do Corpo de Bombeiros discorra sobre a prevenção e o combate aos incêndios.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 31 de maio de 2021.

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui no calendário do Município de Apucarana a Campanha AGOSTO CINZA – mês de prevenção e combate a incêndios, que visa a conscientização e divulgação da necessidade de combate a incêndios.

Todo mês de agosto serão realizadas palestras nas escolas da cidade de Apucarana sobre como proceder em caso de incêndios, a serem ministradas por profissionais da área e/ou Corpo de Bombeiros, bem como esclarecer o funcionamento da Norma Regulamentadora nº 23 – NR 23, que dispõe sobre a proteção contra incêndios.

Anualmente, na primeira sessão ordinária do mês de agosto, deverá ocorrer na Câmara Municipal de Apucarana a suspensão dos trabalhos por 30 (trinta) minutos para que um profissional da área e/ou do Corpo de Bombeiros discorra sobre a prevenção e o combate aos incêndios.

A conscientização dar-se-á através de noções de como impedir a propagação do fogo, combatendo as chamas no estágio inicial; promover palestras nas escolas do Município que estimulem e sensibilizem as crianças sobre a importância de medidas preventivas contra incêndios; difundir a necessidade de revisão e manutenção de planos de contingências para emergências envolvendo incêndios, em especial para evacuações de edificações, supermercados, ginásios de esportes, shoppings centers e demais ambientes em que haja concentração de pessoas.

Por todo o exposto, propõe-se o presente projeto de lei, razão pela qual pede-se o voto favorável dos nobres vereadores e vereadora.

  
Tiago Córdaro de Lima  
**VEREADOR**